

Ofício nº 40 (SF)

Brasília, em 1 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Henrique Fraga Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 3, de 2021, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elusão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018”.

Atenciosamente,
Ronan
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

jaa/pdl19-650

